



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO SE INÁCIO PEDRO DA SILVEIRA A RUA LOCALIZADA NO PRIMEIRO ACESSO AO DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE, RUA ESTA SITUADA LOGO APÓS O CONJUNTO NOVO DE SANTA MARIA GORETE.

PROJETO DE LEI Nº13/2018

O presidente da câmara municipal, estado da Paraíba, de acordo com a lei orgânica do município, e regimento interno desta casa, o de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município, envia para esta casa o seguinte projeto de lei para apreciação e aprovação:

Art.1º. Fica denominado DE INÁCIO PEDRO DA SILVEIRA a Rua localizada no primeiro acesso da sede do município ao Distrito de Santa Maria Gorete.

Art.2º. A prefeitura municipal através de seu setor competente providenciara a posição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art.3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mãe D'Água-PB, em 10 de setembro de 2019.

Ducelino Hipólito da Silva
Vereador Autor